

XIV CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES
FEDERAIS

DE 31 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

EDITAL REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS A COMISSÃO CIENTÍFICA DO XIV CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 88 E SEQUINTE DO ESTATUTO DA Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF.

A Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, e a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado da Bahia – ASSOJAF/BA, entidades organizadoras do CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, com o propósito de oportunizar a ampla participação dos Oficiais de Justiça Federais, bem como divulgar e ampliar os importantes conteúdos por estes produzidos, visando apresentar a toda a categoria bem como a comunidade jurídica, torna público o presente edital de chamada de artigos de forma a poder colaborar para a construção de uma justiça mais efetiva sob o alcance de todos.

Trata-se de uma iniciativa voltada a estabelecer uma conexão entre os oficiais de justiça, magistrada/os, servidora/es, professora/es e pesquisadora/es com a finalidade de sensibilizar a sociedade, e em particular a comunidade jurídica, sobre a importância em se promover o debate sobre a atuação do oficial de justiça diante das novas tecnologias, a comunicação, linguagem, dos direitos fundamentais e poder de polícia.

Com este propósito, a produção teórica deverá debruçar-se sobre os seguintes eixos:

Eixo 1 - Oficial de Justiça e Tecnologia

Eixo 2 - Comunicação, linguagem e o Oficial de Justiça

Eixo 3 - Direitos Fundamentais, poder de polícia e a atuação do Oficial de Justiça

Os trabalhos devem ser preferencialmente inéditos, com tema vinculado aos eixos acima discriminados, à escolha da/o autor/a, com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito.

Os Trabalhos já publicados em obras, periódicos, físicos ou virtuais, devem ser informados pelo autor por ocasião do envio.

Os membros da comissão e da organização do CONOJAF não poderão submeter trabalhos.

A Comissão Organizadora é composta por: Humberto Lima de Lucena Filho; Heica Sousa Amorim; Kelma Lara Costa Rabelo Lima e Luciano Carlos Fernandes de Araújo Junior (suplente).

PRAZO para envio: 23/6/2022

SUBMISSÃO

Os artigos devem ser enviados até o dia 23/6/2022, via e-mail no formato Word (“.doc”), com o assunto “Artigo para o XIV CONOJAF”, para o endereço eletrônico: artigoxivconojaf@gmail.com.

AUTORIA

A autoria deve ser individual. Não será admitida coautoria.

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

1) Os artigos deverão observar o tema dos eixos descritos, preferencialmente com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito. Artigos que não tratem do tema dos eixos não poderão ser aceitos. O envio não acarreta necessariamente a aprovação para publicação.

2) Linguagem adequada ao novo acordo ortográfico.

3) Cada paper deverá ser avaliado pelos seguintes critérios:

a. Pertinência temática: 2,0 pontos

b. Argumentação jurídica: 3,0 pontos

c. Inovação: 3,0 pontos

d. Objetividade e língua portuguesa: 2,0 pontos

4) Citações: sistema autor-data, com indicação, também, da página. Nota de rodapé apenas explicativas. Título do artigo e capítulos em Caixa Alta e Negrito Formato do corpo do texto: escrever e entregar em Word editável, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5cm, recuo de parágrafo de 2cm da margem esquerda, alinhamento justificado. De 8 a 12 páginas.

5) Os trabalhos serão avaliados por dois membros da banca, mediante média aritmética. Caso haja divergência de avaliação superior a 2,0 pontos, um terceiro membro será designado para também emitir parecer

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição, mediante envio de arquivo eletrônico, importará a concordância do remetente com o seguinte:

- 1) A/Os autora/es serão responsáveis exclusivos pelo conteúdo expresso em seus artigos.
- 2) Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do XIV Conojaf a ser providenciado pela organização.
- 3) Os Três melhores trabalhos terão uma apresentação de 10 minutos no CONOJAF.
- 4) Esclarecimentos acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: artigoxivconojaf@gmail.com, o qual será respondido pela Comissão Organizadora.
- 5) Trabalhos em desacordo com as regras acima não serão aceitos
- 6) As situações omissas serão definidas e julgadas pela banca organizadora.
- 7) Em caso de aceitação do artigo o(s) autor(es) autoriza(m) a divulgação por meio eletrônico ou impresso, site e mídias sociais, por parte da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, bem como poderá ser replicado pelas associações filiadas.

Brasília-DF, 23 de maio de 2022.